



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Setor de Apoio Pedagógico do CCR

EDITAL BOLSISTA SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO/CCR/UFSM N. 02/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Diretora do Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com as Resoluções n. 026/1995 e n. 001/2013 da UFSM, torna pública a abertura das inscrições para seleção de aluno bolsista, referente à participação no projeto PRÁTICAS PSICOLÓGICAS E INTERDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES E DISCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (Registro no Portal de Projetos 060635).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15 de agosto de 2023
Inscrição dos candidatos	21 a 30 de agosto 2023
Avaliação dos candidatos	31 de agosto de 2023
Divulgação do resultado final	04 de setembro de 2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro do Bolsista (ANEXO I), Histórico Escolar, Documento Comprobatório da Matrícula Atual e Carta de Interesse pela Participação no Projeto (conforme item 2.3);
- 2.2 Enviar para o email **tais.alberti@u fsm.br**, em arquivo anexo, os documentos listados acima para requisição da vaga.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS:

- 3.1 Disponibilidade de 01 (uma) bolsa;
- 3.2 Carga horária semanal: de 12 (doze) a 20 (vinte) horas;
- 3.3 Vigência da bolsa: a bolsa terá vigência de 6 (seis) meses, renovável por igual período. Início das atividades em setembro de 2023;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Setor de Apoio Pedagógico do CCR

- 3.4 Valor da bolsa: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, ou proporcional ao período de execução das atividades. (VALOR DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA SEMANAL E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA);
- 3.5 O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@gmail.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente;
- 3.6 Ocorrerá o cancelamento da bolsa caso não sejam realizadas as atividades especificadas neste edital;
- 3.7 Deverá ser entregue um relatório final de atividades do (a) bolsista, o qual ficará armazenado junto ao Setor solicitante.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Critérios de Inscrição: a seleção admitirá candidatos discentes do curso de Psicologia que tenham cursado as disciplinas de “Psicologia e Escola” e “Escola Aprendizagem e Contexto Cultural”; que tenham disponibilidade de horário na quinta-feira à tarde para participar das reuniões do Núcleo Compartilha, bem como para a realização de supervisão das atividades desenvolvidas no projeto.
- 4.2 Critérios de seleção:
 - 4.2.1 Carta de Interesse elaborada pelo(a) candidato(a) explicando o interesse em participar do Projeto e sua disponibilidade de carga horária semanal para as atividades como bolsista. Serão avaliados o interesse, disponibilidade de carga horária semanal, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a). Pontuação máxima 6,0 pontos;
 - 4.2.2 Será realizada uma entrevista individual com os candidatos que observarão os seguintes critérios: Comunicação (1,0), domínio teórico-prático na temática do projeto (3,0). Pontuação máxima: 4,0;
 - 4.2.3 As entrevistas serão marcadas pelo e-mail tais.alberti@uftsma.br, e serão realizadas no dia 31 de agosto de 2023, na sala 3208 (prédio 74B do CCSH). Os candidatos inscritos serão informados do horário de sua entrevista por e-mail;
 - 4.2.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0;
- 4.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5 DO BOLSISTA ESTUDANTE

- 5.3 Ser aluno (a) de graduação presencial do curso de Psicologia da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 5.4 Ter disponibilidade de horário;
- 5.5 Estar cursando pelo menos o 6º semestre do curso;
- 5.6 Não estar ligado a outra bolsa ou projeto remunerado.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 6.1 Desenvolver e fomentar, junto à equipe local, práticas psicológicas e interdisciplinares em educação para a prevenção e promoção em saúde mental dos servidores e discentes do Centro de Ciências Rurais;
- 6.2 Através de uma proposta preventivo-institucional, realizar um mapeamento institucional, com a construção de espaços de escuta e de práticas psicológicas e interdisciplinares em educação, coletivas e relacionais;
- 6.3 Fomentar, a partir destas ações, a permanência e a qualidade de vida no ambiente acadêmico, a partir da demanda de estudantes e servidores do Centro de Ciências Rurais da UFSM;
- 6.4 Colaborar nas atividades de acolhida aos estudantes ingressantes no centro desenvolvidas pelo setor pedagógico;
- 6.5 Desempenhar, sob solicitação da coordenação do projeto, juntamente com a equipe do setor pedagógico, outras atividades pertinentes à sua área de estudo que sejam requeridas durante o exercício da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os resultados serão divulgados nos Portais do CCSH e CCR (ufsm.br/ccsh e ufsm.br/CCR), no Link ‘Editais’;
- 7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade da Coordenação do Projeto, respeitando a resolução nº01/2013-UFSM. Cabe ao coordenador solicitante a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista;
- 7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Setor de Apoio Pedagógico do CCR

7.3.1 Histórico Escolar: será avaliada a média geral acumulada das notas do(a) estudante.

Pontuação Máxima: 3,0 pontos.

Média acumulada	Pontuação
7,0 – 7,9	1,00
8 – 8,9	2,00
9 - 10	3,00

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática das ações referente às atividades da bolsa, bem como a alunos com Benefício Socioeconômico (BSE).

7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe coordenadora do Projeto;
- 8.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails: tais.alberti@ufsm.br, apoio.pedagogico.ccr@ufsm.br.

Santa Maria, 15 de agosto de 2023

VENICE TERESINHA GRINGS
Diretora do Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Rurais



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Setor de Apoio Pedagógico do CCR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCR

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
<u>Endereço:</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail: _____ Telefone: _____		
CPF: _____		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital do qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do candidato

* Não pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

NUP: 23081.110895/2023-37

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	EDITAL-BOLSISTA-PSICOLOGIA-CCR.pdf

Assinaturas

15/08/2023 10:55:57

VENICE TERESINHA GRINGS (Pedagogo-Área (Ativo))
03.08.00.00.0.0 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCR - SAP/CCR

15/08/2023 11:03:53

ALESSANDRO DAL' COL LUCIO (Diretor(a) de Centro)
03.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR

Código Verificador: 3146771

Código CRC: f689f71b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

